



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 710/DCCO2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autorização para ativação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) Categoria “C”.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso “III”, alínea “g”, da Portaria nº 1/DGCEA, de 3 de janeiro de 2022, e o que preceitua o item 10.5.4.3 da ICA 63-10 (Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA), resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para ativação da EPTA a seguir identificada, conforme a publicação constante do Boletim Interno do GAP-RJ nº 210, de 23 de novembro de 2022:

1. Categoria: “C” - PAPI RWY 14;
2. Localidade: PALMAS/ Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, Palmas-TO, SBPJ;
3. Endereço: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Expansão Sul, Palmas-TO; e
4. Entidade Autorizada: CCR Aeroportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Brig Ar EDUARDO MIGUEL SOARES
Chefe do SDOP